

# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 - e-mail: contato@camaracatigua.sp.gov.br  
C A T I G U Á - Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

**ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS EQUIPES GESTORAS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ PELA COMEMORAÇÃO DO SEU DIA, EM 15 DE OUTUBRO.**

**CONSIDERANDO**, que a profissão de professor no Brasil já era enaltecida desde a época do Império, sendo mencionado por Dom Pedro I, a seguinte frase: “Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro”;

**CONSIDERANDO**, que esses abnegados profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres, sendo um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos, as mãos dos alunos, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores;

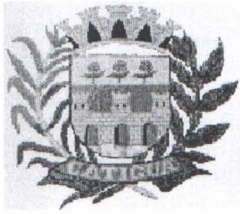
**CONSIDERANDO**, que são profissionais de coragem e movidos pelo amor à educação, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio;

**CONSIDERANDO**, que aos professores são confiadas crianças, adolescentes e adultos para que possam ensinar o que aprenderam com seus mestres, sendo que muitos ainda acrescentam conhecimentos da experiência vividos em sua vida, um ciclo interminável de geração a geração;

**RECEBI**

10/10/2017

Solange da Cruz Serafim  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: contato@camaracatigua.sp.gov.br  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**CONSIDERANDO**, que por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação;

**CONSIDERANDO**, que nos dias de hoje, com as novas tecnologias, internet e outros veículos eletrônicos de ensinamentos e aprendizagens, onde tentam substituir os professores, mas não conseguem, pois não são capazes de germinar idéias, sugestões e principalmente o carinho e amor pela profissão a qual foram confiados a exercerem de forma digna;

**CONSIDERANDO**, que a Educação é a maior responsável para o desenvolvimento de um País, tanto economicamente e culturalmente, o que aumenta ainda mais a responsabilidade de quem ensina.

**APRESENTO**, à Mesa, ouvido o Douto Plenário dentro de todas as formalidades regimentais, a presente Moção de Congratulações e Aplausos, aos Professores deste Município, parabenizando-os e expressando o nosso sentimento de gratidão, e desejando-lhes muito sucesso neste DIA ESPECIAL, 15 de outubro, onde foi comemorado o dia do Professor e que Deus continue sempre iluminando o caminho de todos em prol da nossa educação.

Por fim, requeiro que cópia da presente Moção, após sua devida aprovação, seja entregue às Unidades Escolares Públicas e Particular do nosso Município, para externarem essa singela homenagem a todos os educadores.

Sala das Sessões José Costa, aos dezesseis dias do mês de Outubro de 2017.

  
**DANILO HERBERT ALVES MARTINS**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal**